



### **3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2018 - PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)** torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** abaixo realizada no Edital de Nº 005/2018 - PROPESP/UFAM, que regula a seleção de propostas para o preenchimento de **quatro vagas (04)** de Bolsas de Doutorado CAPES concedidas por cota à UFAM no âmbito do Programa PRODOUTORAL

#### **I - Onde lê-se:**

##### **5. DA AVALIAÇÃO**

- 5.1. As propostas serão avaliadas e classificadas pela PROPESP, de acordo com os itens abaixo.
- 5.2. Os candidatos com portaria de afastamento com maior prazo de vigência transcorrido, na abertura do edital, terão precedência em relação aos demais candidatos para a concessão da bolsa.
- 5.3. Os candidatos com maior tempo de matrícula no curso de destino, na abertura do edital, terão precedência em relação aos demais candidatos para a concessão da bolsa.
- 5.4. A relação da proposta com as áreas prioritárias de formação Doutoral Docente (PLANFOR) 2014 - 2018.
- 5.5. Os candidatos classificados, mas não selecionados poderão ser atendidos posteriormente, mediante liberação de cota de bolsas pela CAPES.

#### **Leia-se:**

##### **5. DA AVALIAÇÃO**

- 5.1. As propostas serão avaliadas e classificadas pela PROPESP, de acordo com os itens abaixo.
- 5.2. Os candidatos com portaria de afastamento com maior prazo de vigência transcorrido, na abertura do edital, terão precedência em relação aos demais candidatos para a concessão da bolsa.
- 5.3. Os candidatos com maior tempo de matrícula no curso de destino, na abertura do edital, terão precedência em relação aos demais candidatos para a concessão da bolsa.
- 5.4. A relação da proposta com as áreas prioritárias de formação Doutoral Docente (PLANFOR) 2014 - 2018.
- 5.5. Os candidatos classificados, mas não selecionados poderão ser atendidos posteriormente, mediante liberação de cota de bolsas pela CAPES.
- 5.6. Será utilizado como critério de desempate o candidato mais idoso.

**II - MANTER** as demais condições previstas no Edital de Nº 005/2018 - PROPESP/UFAM.

Manaus, 08 de março de 2018.

**Prof. Dr. Jamal da Silva Chaar**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício**

(Nota: O original desta retificação assinado pelo Pró-Reitor em exercício encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)